

PORTARIA Nº 084/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Integrado Municipal - SIM de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 007/97 do Departamento de Planejamento do Sistema - DPL, datada de 10 de janeiro de 1997; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população usuária das mencionadas linhas, a continuidade da prestação dos serviços,

RESOLVE:

I - Considerar autorizado, em caráter excepcional, e por um prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de 17 (dezessete) veículos a "diesel" com mais de 07 (sete) anos de idade, na frota da **AUTO VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.**, condicionada a uma rigorosa vistoria mecânica, para operar as linhas do **SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL de JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a partir de **15.12.96**.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1997



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**